



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 08 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Alterar a nomenclatura da CEAIC - Comissão Estadual da Advocacia em Início de Carreira.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da atual Comissão Estadual da Advocacia em início de Carreira - CEAIC que passa a se chamar: Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as normas e ou regulamentos anteriores da referida comissão, as quais serão reeditadas em portaria posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br